



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº109/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO, EM REGIME DE FLUXO CONTÍNUO, PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA MECÂNICA, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS.

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, **a partir de 30 de outubro de 2024**, enquanto houver vagas, estarão abertas as inscrições no processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, em **regime de fluxo contínuo**.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. O curso de Doutorado em Engenharia Mecânica da PUC Minas possui perfil acadêmico e tem duração de quatro anos.
- 1.2. O curso possui duas áreas de concentração e quatro linhas de pesquisa, sendo:
 - a) área de concentração Projeto e Fabricação possui as linhas de pesquisa “Análise Estrutural e Dinâmica” e “Materiais e Processos de Fabricação”;
 - b) área de concentração Sistemas Térmicos e Fluidos possui as linhas de pesquisa “Sistemas de Energia” e “Sistemas Automotivos”.
- 1.3. O processo seletivo a que se refere o presente Edital será em regime de fluxo contínuo.
- 1.4. As atividades acadêmicas e aulas serão ministradas de segunda a quinta-feira, no turno da tarde.
- 1.5. O PPGEM reserva-se o direito de, eventualmente, ministrar aulas e organizar atividades acadêmicas em outros dias da semana e horários que não esses.
- 1.1. O curso funciona no *campus* Coração Eucarístico da PUC Minas (Av. Dom José Gaspar, 500 – Coração Eucarístico, Belo Horizonte - MG).

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Poderão candidatar-se às vagas do curso os portadores de diploma de curso superior nas áreas de Engenharias e Ciências Exatas.
- 2.2. Período de inscrição - **fluxo contínuo**. As inscrições finalizadas até o dia 15 de cada mês serão analisadas no mês corrente, com exceção dos meses de dezembro, janeiro e julho. As inscrições feitas entre 16 de novembro e 31 de janeiro serão analisadas no mês de fevereiro. As inscrições feitas no mês de julho serão analisadas no mês de agosto.
- 2.3. As inscrições serão feitas por meio da página www.pucminas.br/pos/mecanica.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 2.4. O valor da taxa de inscrição é de **R\$50,00 (cinquenta reais)** e deve ser pago por meio de boleto bancário disponibilizado no *link* de inscrição. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.
- 2.5. Os candidatos devem fazer *upload* dos seguintes documentos, no formato PDF, com tamanho máximo de 5Mb, por meio do sistema GPI:
- a) documento de identificação com CPF, ou passaporte para estrangeiro;
 - b) currículo Lattes, atualizado, com comprovação dos últimos 5 (cinco) anos;
 - c) histórico escolar do curso de Mestrado;
 - d) projeto de tese, na forma de pré-projeto de pesquisa. **O projeto deve ter, no máximo, 20 páginas**, contendo: definição de tema, justificativa, objetivos, estado da arte, metodologia, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas;
 - e) diploma de graduação no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022 ou declaração Anexo I devidamente assinada;
 - f) ficha barema preenchida (Anexo II) deste Edital, disponível em: <https://www.pucminas.br/pos/mecanica/Paginas/Documentos.aspx>).
- 2.6. **Em caso de não apresentação de toda a documentação exigida no item 2.5, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.**
- 2.7. Após a inscrição do candidato, é vedada a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição, conforme disposto no item 2.5, bem como a substituição do projeto de tese.
- 2.8. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para o indeferimento a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, o não atendimento a qualquer item do presente Edital ou o fato de o perfil do candidato não corresponder ao público-alvo. O resultado do deferimento ou indeferimento da inscrição será comunicado ao candidato por e-mail.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. O processo de seleção será constituído por duas etapas:
- a. à primeira etapa, de caráter eliminatório, serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição tenham sido deferidos. Essa pré-seleção é realizada com base na análise do currículo Lattes e demais documentos apresentados pelos candidatos, bem como na avaliação do pré-projeto de tese, o qual pode ser recusado se não forem demonstrados o mérito científico da investigação proposta, viabilidade de execução do trabalho e adequação às linhas de pesquisa do Programa;
 - b. a segunda etapa (entrevista) deverá ser realizada com todos os candidatos aprovados na primeira etapa. Nesse momento do processo seletivo, somente a comissão e o candidato convocado para o horário terão franqueado o acesso ao local de realização. A entrevista será realizada na PUC Minas no Coração Eucarístico, Anexo do Prédio 10, localizado na Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, na cidade de Belo Horizonte, ou virtualmente. O PPGEM reserva-se o direito de, eventualmente, realizar a entrevista em ambiente virtual a ser definido pela comissão de seleção



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ou mesmo de não realizar a entrevista, caso julgue não ser necessário. O horário será divulgado pela Secretaria do Programa nas redes sociais e nas dependências do Programa. No caso de entrevista realizada virtualmente, prevalece a vedação de acesso a outras pessoas que não a comissão e o candidato convocado para o horário.

- 3.2. Será eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista na data e horário definidos.
- 3.3. Serão reservadas cotas de bolsas correspondentes ao total de 20% das bolsas disponíveis (sendo no mínimo uma bolsa) no ciclo letivo correspondente à inscrição para os candidatos Negros, Quilombolas e/ou Indígenas devidamente aprovados no processo seletivo, nos termos do presente Edital, sendo que a decisão pelo tipo de bolsa e a agência de fomento caberá ao Comitê de Bolsas.

4. MATRÍCULA

- 4.1. Serão convocados para a matrícula os candidatos aprovados na segunda etapa do processo de seleção. A matrícula ocorrerá, com exceção do mês de janeiro, até o 5º dia útil de cada mês, enquanto houver vaga, para os candidatos selecionados no mês anterior.
- 4.2. A matrícula somente será deferida mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) adesão, via Web (SGA-aluno), ao contrato de prestação de serviços educacionais;
 - b) diploma de graduação no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, caso não tenha sido entregue na ocasião da inscrição.
- 4.3. O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após essa adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).
- 4.4. O processo de matrícula será realizado no Portal do Ingressante (<http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>).
- 4.5. O candidato selecionado que não proceder à matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 2.5 será considerado desistente, facultando-se à PUC Minas o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente subsequente, inscrito na linha de pesquisa em que houver vaga. Nesse caso, o candidato deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados pela Secretaria do Programa.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.
- 5.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da PUC Minas e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Essa documentação ficará disponível, para consulta pelos candidatos, na Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.

- 5.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante todo o processo seletivo.
- 5.4. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões ao Colegiado do curso.
- 5.5. Todos os candidatos poderão acompanhar as etapas do processo seletivo através dos retornos gerados pelo sistema de inscrição, que ocorrerão por meio de notificações, e de e-mails enviados pela Secretaria no que diz respeito a: aprovação no processo; bolsas; matrícula; orientações gerais (ppgem@pucminas.br).

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2024.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Anexo I

Declaração

O(A) candidato(a) requer sua inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica, declara, sob as penas da lei, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros, preenchendo todos os requisitos exigidos no Edital Nº 109/2024, para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do processo seletivo a que se submete. Está ciente de que a inexistência ou irregularidades dessas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativa, civil e/ou criminal. Declara, também, sob as penas da lei e da não efetivação da inscrição, que:

I - é graduado e que atenderá a exigência de ser diplomado em data anterior à data da matrícula, nos termos do Art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

II - está ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará a sua exclusão do processo seletivo;

III - está ciente de que, caso apresente na inscrição apenas a declaração oficial de concluinte de curso de graduação, emitida pela universidade de origem, deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato de matrícula, cópia do diploma de graduação. A não apresentação do diploma de graduação, quando da matrícula, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo;

IV - consente na utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, em conformidade com a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

V - está ciente da sua inteira responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;

VI - está ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tal como estabelecido neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Nome e assinatura do candidato



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO II – FICHA BAREMA - DOUTORADO

Nome:	
Regime	Integral () Parcial ()
Carta de recomendação	Sim () Não ()
Orientador (indique duas opções)	
Área do curso de Mestrado	Engenharia Mecânica, Metalúrgica ou Materiais: Sim () Não ()
	Outras Engenharias: Sim () Não ()
	Ciências Exatas: Sim () Não ()
	Outras áreas, com graduação em Engenharia: Sim () Não ()
Instituição do curso de mestrado:	
Duração do mestrado (em meses):	
Data/previsão de defesa do mestrado (DD/MM/AA):	
Média das notas do mestrado:	
Número de trabalhos completos publicados em anais de <u>eventos nacionais</u> , lançados no Lattes com comprovação*	
Número de trabalhos completos publicados em anais de <u>eventos internacionais</u> , lançados no Lattes com comprovação*	
Número de artigos completos publicados em revistas científicas, lançados no Lattes com comprovação*	
<u>Capítulo de livro publicado</u> , lançado no Lattes com comprovação*	
<u>Depósito de patente</u> , lançada no Lattes	

* A comprovação das produções pode ser feita anexando-se a primeira página da produção ao final desta ficha barema.